

# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
DESPACHO	05/08/2024		05/08/2024 12:08	2024/947762
Procedência:	MPC/PA			
Interessado:	MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ			
Assunto:	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DO ESTADO			
SubAssunto:	CURSOS			
Complemento:				
Origem:	MPC/PA - SEC - MPC1			
Anexo/Sequencial:	21, 22, 24, 25			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2024/947762>



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024/MPC-PA**  
**Processo nº 2024/947762**

Com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em consonância com o que consta dos autos (Protocolo PAE nº 2024/947762), em especial a manifestação da Assessoria Jurídica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC-PA (Parecer n.º 110/2024, de 21/08/2024), resta inexigível a licitação para despesa com inscrição de membros e servidores do MPC-PA junto a Fundação Brasileira de Contabilidade, CNPJ 02.428.413/0001-05, com sede à ST Quadra 01 Lote 495/505/515 – Salão, nº 001, CEP 70.610-410, bairro: Setor de Indústria Gráfico, Brasília/DF, para participação no 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade, a ser realizado em formato presencial, nos dias de 08 a 11 de setembro de 2024, em Balneário Camboriú-SC.

A despesa, ora autorizada, no valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), corresponde a 03 (três) inscrições de servidores que será executada à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01.

Belém/PA, 27 de agosto de 2024.

*Assinado eletronicamente*

**CLÁUDIA GUERREIRO SALAME**  
**Secretária do MPC/PA**

redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016 e pela Lei Complementar nº 151/2022 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará), na Lei Estadual nº 8.100/2015, na Lei Estadual nº 9.852/2023 e na Lei Estadual nº 10.628/2024. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, a empossanda presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeada, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, em exercício, Excelentíssimo Senhor Doutor STANLEY BOTTI FERNANDES, defere o compromisso e declara-a empossada, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas, em exercício, e pela servidora ora empossada.  
INDYHARA VENTIM AMORIM OLIVEIRA  
STANLEY BOTTI FERNANDES

**Protocolo: 1114478**

**TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ASSISTENTE MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, a Sra. INDYHARA VENTIM AMORIM OLIVEIRA, nomeada por meio da Portaria nº 405/2024/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/07/2024, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pela servidora e pelo Procurador-Geral de Contas, em exercício.  
INDYHARA VENTIM AMORIM OLIVEIRA  
STANLEY BOTTI FERNANDES

**Protocolo: 1114479**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº DA INEXIGIBILIDADE: 16/2024-MPC/PA PROCESSO Nº: 2024/947762**

PARTES: Fundação Brasileira de Contabilidade, CNPJ 02.428.413/0001-05 e Ministério Público de Contas do Estado, CNPJ nº 05.054.978/0001-50  
OBJETO: inscrição de servidores do MPC/PA no 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade, a ser realizado no período de 08 a 11 de setembro de 2024, em Balaieiro Camboriú-SC.  
VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).  
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024  
RESPONSÁVEL: Cláudia Guerreiro Salame – Secretária do MPC/PA

**Protocolo: 1114414**



**PORTARIA**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Extrato da Portaria nº 011/2024-MP/1ªPJPGM**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ, 1ª PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, e nos arts. 32 (final) e 24, §2º, I, da Resolução nº 007/2019–CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, Portaria nº 011/2024-MP/1ªPJPGM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 – Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820.

**Portaria nº 011/2024-MP/1ªPJPGM**

Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.  
Objeto: Situação fática de criança.  
Lorena de Albuquerque Rangel Moreira Cruz-1ªPromotora de Justiça de Paragominas

**Protocolo: 1114552**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Extrato da Portaria nº 012/2024-MP/1ªPJPGM**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ, 1ª PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, e nos arts. 32 (final) e 24, §2º, I, da Resolução nº 007/2019–CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, Portaria nº 012/2024-MP/1ªPJPGM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 – Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820.

**Portaria nº 012/2024-MP/1ªPJPGM**

Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.  
Objeto: Nepotismo na gestão atual da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, acerca de contratos realizados entre a Prefeitura e a empreiteira "Construtora Pacheco & Machado".  
Lorena de Albuquerque Rangel Moreira Cruz-1ªPromotora de Justiça de Paragominas

**Protocolo: 1114554**

**CONTRATO**

**Núm. do Contrato: 098/2024-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CONECT INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA  
Objeto: Contratação de serviços comuns de produção de clipping eletrônico de matérias jornalísticas, monitoramento de redes sociais e gestão de informação de temas de interesse do Ministério Público do Estado do Pará.  
Valor Global do Contrato: R\$ 34.932,96  
Data de Assinatura: 28/08/2024.  
Vigência do Contrato: 29/08/2024 a 29/08/2025.  
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494. 8760  
Elemento de Despesa: 339039  
Fonte: 01 500 0000 01  
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém  
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 1114742**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Número do Termo aditivo: 4º**  
**Número do Contrato: 094/2021-MPPA**  
**Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 037/2021-MPPA**  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 05.388.674/0002-00.  
Objeto do contrato: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e emprego de peças, sem ônus para este Órgão Ministerial, em 01 (um) equipamento multifuncional (copiadora/impressora/scanner) monocromática de grande porte, marca XEROX, modelo D-125 com módulos de alimentação de papel e acabamento e controladora de impressão externa.  
Objeto deste termo aditivo: I- Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2024 até 30/09/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993, c/c Cláusula Nona, item 9.1, do referido instrumento. II- Fica ressalvado o direito ao reajuste, a ser analisado, calculado e consignado em futuro aditamento, conforme GEDOC n.º 117189/2024..  
Data de Assinatura: 28/08/2024  
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.  
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém  
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1114615**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Número do Termo Aditivo: 1º**  
**Número do Contrato: 137/2023-MPPA**  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 011/2023-MPPA e Ata de Registro de Preços 029/2023-MPPA.  
Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 12.215.178/0001-39.  
Objeto do Contrato: a aquisição de Nobreaks.  
Objeto do Termo Aditivo:  
- Alteração da Cláusula Terceira do instrumento contratual, com o acréscimo de 24,7% (vinte e quatro inteiros e sete décimos por cento), no item 03, equivalente a 26 (vinte e seis) unidades e, 25% (vinte e cinco por cento), no item 04, equivalente a 05 (cinco) unidades, conforme abaixo:

Item	Descrição	UND	Quantidade Contratada	Quantidade Acrescida	%	Valor Acrescido
03	NOBREAK - TIPO: 3000VA (Cota principal do item 03 - aberta) MARCA: VLP MODELO: VNS 3000	UND	105	26	24,7%	R\$ 82.420,00
04	NOBREAK - TIPO: 3000VA (Cota Reservada do item 03-exclusiva ME/EPP) Marca: VLP Modelo: VNS 3000	UND	20	05	25%	R\$ 15.850,00

- Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato original por mais 60 (sessenta) dias com fundamento no artigo 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira, item 13.1 do instrumento sendo a partir de 28/10/2024 até 27/12/2024, conforme protocolo GEDOC n.º 142263/2024.  
Valor do Termo Aditivo: R\$ 98.270,00 (noventa e oito mil duzentos e setenta reais).  
Data de Assinatura: 28/08/2024.  
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.  
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém  
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1114363**



## NOTA DE EMPENHO

Documento: 2024.370101NE000627

Data de Lançamento	Número Prd	Cod. Ação	Nº do Processo
29/08/2024	-	290739	2024/947762

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Detalhamento	Nat.Desp.	PI
400091	37101	01.032.1493.8748	01500.000001	000000	339039	4110008748C

Emenda Parlamentar:

### Identificação

UG Emissora: 370101 - MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA  
Credor: FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE CPF/CNPJ: 02428413000105  
Endereço: SAS QD 05 - BLOCO J ANDAR 4, BAIRRO ASA SUL  
Cidade: BRASILIA-DF UF: DF CEP: 70070-920

### Tipo de Contratação

Ref. Legal: ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA F, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 Modalidade: ORDINÁRIO Origem Material:  
Licitação: 07 LICITACAO INEXIGIVEL Acordo:  
Contrato: Convênio:

Item	U.M	Natureza	Especificação	Qtde.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1		33903948	INSCRIÇÃO DE MEMBROS E SERVIDORES DO MPC-PA JUNTO A FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, PARA PARTICIPAÇÃO NO 21º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE.	3	2.200,00	6.600,00

### Informações Complementares:

Data de Entrega: \_\_\_\_\_  
Local: \_\_\_\_\_

Valor Total R\$ 6.600,00

Valor por Extenso: SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS

Nome: Cláudia Guerreiro Salame  
CPF: 29518199272  
Ordenador



## NOTA DE EMPENHO

Documento: 2024.370101NE000627

### DADOS DA DESCRIÇÃO DO PRD

**Orgão:** 37 - MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA

**Emissão:** 29/08/2024

**PRD:**

**Tipo:**

**Descrição:** EMPENHO DE DESPESA COM INSCRIÇÃO DE MEMBROS E SERVIDORES DO MPC-PA JUNTO A FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, CNPJ 02.428.413/0001-05, PARA PARTICIPAÇÃO NO 21º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, A SER REALIZADO EM FORMATO PRESENCIAL, NOS DIAS DE 08 A 11 DE SETEMBRO DE 2024, EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC.

FONTE: Sistema SIAFE 2024, Lançado por: EMERCIA BESERRA DE SIQUEIRA e Data Lançamento: 29/08/2024 às 13:19hs.

EM 29/08/2024 13:36 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 37749256E876F23E.A9CFD326C9DB0859.00CF19F9B66FB49F2.224BBCA5BE8F53EF ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Claudia Guerreiro Salame (Lei 11.419/2006)

dades no Estado do Pará, cujo objeto é a formação de Rede de Âmbito Estadual com vistas à articulação de ações de fiscalização, combate à corrupção, controle social, e para interação das redes, nos âmbitos Estadual e Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 29 de agosto de 2024.

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Plenária Virtual de 25 a 29/09/2023, tomou a seguinte decisão:

#### ACÓRDÃO N.º 521 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/008039/2023)

Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto n.º 2.376, de 20.05.2022, em favor de BRENO VINICIUS RIBEIRO NEVES, dependente da ex-policia militar Jamilly Marília Freitas de Oliveira.

#### REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

DESTINATÁRIO(A): LUCIANO GUEDES (CPF: \*\*\*.309.626-\*\*)

PROCESSO: TC/516363/2013

UNIDADE JURISDICIONADA: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

CLASSE PROCESSUAL: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ASSUNTO: CONVÊNIO ADEPARÁ Nº 008/2011

RELATOR: ODILON INÁCIO TEIXEIRA

FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 03/09/2024 (Art. 217, RITCE/PA).

#### OBSERVAÇÕES:

\*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).

\*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)

\*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA nº 35.983/2020)

\*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).

\*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).

Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014. JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 1115451

## MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a Publicação do Extrato de Inexigibilidade nº 15/2024-MPC/PA, divulgado no DOE nº 35.930 de 21/08/2024, com número de Protocolo 1110907, conforme consta dos documentos apensados aos autos do processo PAE 2024/947741.

Ordenador Responsável: Cláudia Guerreiro Salame – Secretária do MPC/PA  
Protocolo: 1115351

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2024370101NE000627

Valor: R\$ 6.600,00

Data: 29/08/2024

Objeto: despesa com inscrições de servidores para participação no 21º

Identificador de autenticação: AC75844.8AFA.4A3.881F52AD1B008558C

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/947762 Anexo/Sequencial: 25

#### Congresso Brasileiro de Contabilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024/MPC-PA

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte do Recurso: 01.500.0000.01

Origem do Recurso: Estadual

Contratado (s):

Nome: Fundação Brasileira de Contabilidade.

CNPJ: 02.428.413/0001-05

Endereço: ST Quadra 01 Lote 495/505/515 – Salão, nº 001, Bairro: Setor

de Indústria Gráfico, Brasília/DF, CEP 70.610-410.

Ordenador: CLAUDIA GUERREIRO SALAME

Protocolo: 1115292

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 3º

Núm. do Contrato: 116/2023-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº. 08.538.011/0001-31. Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de recepcionista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico Nº 027/2022-MPPA na Promotoria de Justiça de Maracanã.

Justificativa do Aditamento: O valor do contrato fica repactuado em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 – SEAC/PA (PA 000056/2024) que estabeleceu novos pisos salariais.

Data de Assinatura: 29/08/2024

Valor: conforme a tabela abaixo

2ª Repactuação - Contrato nº 116/2023 - MPPA							
ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO	UND	QTD	VALOR UNIT - MENSAL	VALOR UNIT MENSAL - REPACTUADO	VALOR ANUAL - REPACTUADO
08	Serviço de Recepcionista em Maracanã	01/2024	Posto de Serviço	1	R\$ 3.957,17	R\$ 4.368,24	R\$ 34.945,92
		02/2024			R\$ 3.957,17	R\$ 4.368,24	
		03/2024			R\$ 3.957,17	R\$ 4.368,24	
		04/2024			R\$ 3.957,17	R\$ 4.368,24	
		05/2024			R\$ 3.957,17	R\$ 4.368,24	
		06/2024			R\$ 3.957,17	R\$ 4.368,24	
		07/2024			R\$ 3.957,17	R\$ 4.368,24	
		08/2024			R\$ 3.957,17	R\$ 4.368,24	
		09/2024			R\$ 3.957,17	R\$ 4.309,89	
		10/2024			R\$ 3.957,17	R\$ 4.309,89	
		11/2024			R\$ 3.957,17	R\$ 4.309,89	
						12/2024	
TOTAL						R\$ 52.185,48	R\$ 52.185,48

O valor repactuado é a contar de 01 de janeiro de 2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758.

Natureza de Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 01 500 0000 01.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 1115330

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 4º

Núm. do Contrato: 221/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº. 08.538.011/0001-31. Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de recepcionista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico Nº 027/2022-MPPA na Promotoria de Justiça de Medicilândia.

Justificativa do Aditamento: O valor do contrato fica repactuado em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 – SEAC/PA (PA 000056/2024) que estabeleceu novos pisos salariais.

Data de Assinatura: 29/08/2024

Valor: conforme a tabela abaixo